



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 036/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, ata de nº 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **Missão Cristão das Nações**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101, Centro – Morrinhos Goiás.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 018/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que foram aplicados no Projeto **Alcance**.

Art. 3º - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de maio de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-Go

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 036
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard